Licença Especial de Ruído

O que preciso

01	Documentos de Identificação e Legitimidade		
0101.	Código de acesso ou Certidão da Conservatória do Registo Comercial	●	pdf
0102.	Código de acesso ou Certidão da Conservatória do Registo Predial	●	pdf
0103.	Caderneta Predial	●	pdf
0104.	Contrato	●	pdf
0105.	Procuração	●	pdf
0106.	Autorização do(s) Proprietário(s)	●	pdf
0107.	Certificado de Habilitação de Herdeiros	●	pdf
0108.	Declaração da Comissão do Bairro	●	pdf
0109.	Ata de Reunião de Condomínio ou Outra	●	pdf
0117.	Outros	●	pdf

02	Instrumentos de Gestão do Território		
0201.	Planta de localização à escala 1:1000 (com delimitação da área objeto da operação urbanística e sua área de enquadramento)	● ●	pdf

Legenda: ● Obrigatório ● Extensão Específica ● Assinado Digitalmente ● Possui notas

Custo

Pela licença especial de ruído para atividades ruidosas temporárias, de acordo com o n.º 1, do artigo 130º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, é devida a seguinte taxa, a cobrar por hora, no momento da emissão - 21,56 €.

Pela licença especial de ruído para obras de construção civil, de acordo com o n.º 2, do artigo 130º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, é devida a seguinte taxa, a cobrar por dia, no momento da emissão:

- Artigo 130.º, n.º 2, alínea a) - 107,80 € (dias úteis)
- Artigo 130.º, n.º 2, alínea b) - 134,75 € (fins de semana ou feriados).

Procedimento

- Submissão à Câmara Municipal do pedido de Licença Especial de Ruído;
- Após apreciação técnica do pedido e emissão do despacho, o requerente é notificado para pagamento das taxas;
- Emissão de licença.

Legislação

Regulamento Geral de Ruído - Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro.

Regulamento de Taxas do Município de Loures